



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N° 024/2011-DF

O Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento n° 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o MM. JUIZ ANTONIO JOSÉ CARVALHO ARAÚJO Substituto da 19ª Vara, para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito no período de 01 a 15 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 07 de janeiro de 2011

CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO